



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO. SR.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ

SENHOR PRESIDENTE:

PELO PRESENTE, ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA A INDICAÇÃO/
ABAIXO, PARA DELIBERAÇÃO E APRECIÇÃO DESSA COLETA CÂMARA MUNICI-
PAL DE VEREADORES.

ANTECIPADAMENTE, AGRADEÇO A ACOLHIDA QUE FÔR DISPENSADA/
A ÊSTA, APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS
ELEVADOS PROTESTOS DE ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

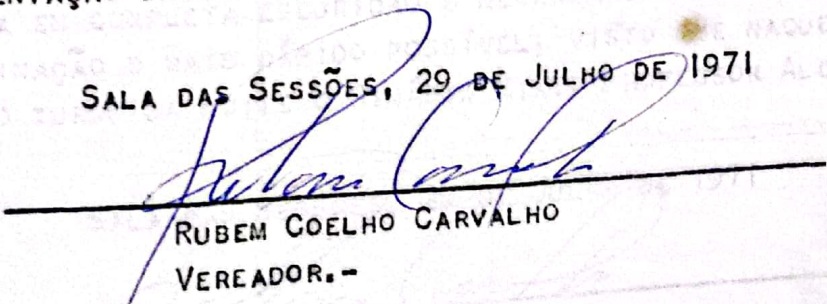
INDICAÇÃO Nº 13/71

DE 29 DE JULHO DE 1971

SOLICITA AO SR. PREFEI-
TO MUNICIPAL, PARA NÃO CONCEDER NO-
VAS LOTAÇÕES DE TAXIS NA PRAÇA RO-
BERTO CARDOSO.

EU, VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO, NO USO DAS ATRIBUI-
ÇÕES QUE ME CONFERE O INCISO XX DO ARTIGO 31º, DA LEI ORGÂNICA MU-
NICIPAL E NA FORMA REGIMENTAL, PELA PRESENTE, SOLCITO A VOSSA EXCE-
LÊNCIA SR. PRESIDENTE, QUE OUVIDO AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA/
ENCAMINHADO A INDICAÇÃO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE O MES-
MO NÃO CONCEDA NOVAS LOTAÇÕES DE TAXIS NA PRAÇA ROBERTO CARDOSO, /
ATÉ A REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE TRANSPORTES COLETIVOS, NESTE MUNICI-
PIO.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JULHO DE 1971


RUBEM COELHO CARVALHO
VEREADOR.-